

DESPACHO

Considerando que o IPT obteve a certificação no âmbito da norma NP 4552 - Sistema de Gestão de Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Pessoal e que, com vista a manter essa certificação, assegurando, por um lado, a continuação das condições que sustentaram essa certificação e, por outro lado, a criação de outras condições que a reforcem, se torna necessário constituir um grupo de trabalho que, com estas linhas de ação, prossiga aquele objetivo, determino o seguinte:

1º - A constituição de um grupo de trabalho para a “Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Pessoal” que promova e execute as medidas necessárias a manter e melhorar as condições da certificação no âmbito da norma “NP 4552 - Sistema de Gestão de Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Pessoal”, a ser integrado pelos seguintes elementos do pessoal do IPT:

- Adélia Leal (Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos do IPT);
- Catarina Morgado (Técnica Superior do Gabinete de Qualidade e Sustentabilidade do IPT);
- Cláudia Pires da Silva (Docente do IPT);
- Liliana Nobre (Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPT);

2º - O grupo de trabalho reporta diretamente ao Vice-Presidente do IPT, Nuno Madeira;

3º - Todos os serviços do IPT devem, na medida do necessário ao desenvolvimento das suas atividades, colaborar com os elementos do grupo de trabalho;

4º - O presente despacho entra em vigor na presente data.

Tomar, 23 de fevereiro de 2023.

O Presidente do IPT


(João Paulo Pereira de Freitas Coroado)

Nota: A atividade desenvolvida no âmbito do grupo de trabalho acima designado deve entender-se como enquadrável no item “nº 58 – Participação em grupos de trabalho ou comissões permanentes”, da Grelha anexa ao Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Tomar.